



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis.

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	08
Votos Contrários:	01
Abstenção:	—
Em 07 de 07 de 15	
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 67/2015

CRISTIANO BENEDITO
Presidente Câmara

Cristiano Benedito, Primo Giovanni Poli Del Vechio e Vanderlei Antonio de Oliveira, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** manifestação pontual em atenção à denúncia apresentada pelo Senhor Filomeno Bueno de Camargo, referente à possíveis irregularidades cometidas na Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis.

Requerem ainda que tal manifestação venha instruída com cópia dos documentos pertinentes ao esclarecimento da referida denúncia.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora, inerente ao Poder Legislativo Municipal.

Segue em anexo a denúncia supra mencionada.

Joanópolis, 07 de julho de 2015.

Cristiano Benedito
Vereador

Primo Giovanni Poli Del Vechio
Vereador

Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS - 07-JUL-2015 18:13 015545 1/1



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS.
EXMO. SR. CRISTIANO BENEDITO
EXMO. SR. VEREADOR GENYSON PEREIRA DE FARIAS.

FILOMENO BUENO DE CAMARGO, brasileiro, viúvo, portadora da Cédula de Identidade de n.º 19.701.134 - 2, inscrito no CPF/MF de n.º 068.597.788-36, com endereço à Rua Coronel Alípio Fernandes Cardoso, 60 - Centro, na cidade de Joanópolis, Estado de São Paulo, sob o CEP 12.980-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor à competente:

REPRESENTAÇÃO

Tem a presente, intenção de noticiar irregularidades cometidas na Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis que s.m.j., vem pagando "propina" em forma de salário à interventores nomeados pelo Prefeito de Joanópolis, se não vejamos:

A Santa Casa esta sob intervenção há vários anos. Entretanto, quando da contratação de serviços médicos, por mais absurdo que pareça, incluíram cláusula de remuneração a interventora municipal, (Parágrafo 6º, da Cláusula Sexta).

Frise-se que os contratos são de valores vultuosos, chegando R\$ 844.800,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) ao ano, (Cláusula Sexta).



E de acordo com o contrato, (cláusula Décima Segunda), a pessoa responsável, por fiscalizar, revisar os serviços, principalmente quanto a qualidade, além de julgar e decidir sobre eventuais incidentes, é a interventora nomeada pelo Prefeito.



Agora, pasme!!!

Quem assina o contrato como responsável pela entidade, também é a beneficiária da cláusula sexta, **Daniela Badari**, ou seja, propina em forma de remuneração.

Questiona-se: é moral que a contratante receba remuneração da contratada, para ela mesma fiscalizar e decidir, inclusive reajustar os contratos?

Como saber se os serviços descritos no contrato, foram realmente efetuados?

Qual a credibilidade que seus relatórios possuem?

Pior Excelência, como dizer que a licitação foi transparente?

Questiona-se ainda, será que tal empresa não foi direcionada?

Ainda, mas não menos importante, acosta-se e-mail entre a Secretária de Saúde, e o Presidente da Comissão de Licitação, no qual a



Secretária sugere que se aumente os valores pagos a interventora, demonstrando cristalinamente o envolvimento do Executivo Municipal face a horripilante situação.

Por fim acosta-se a presente cópia dos contratos, e-mail e recibo de pagamento, para comprovar o alegado.

Diante do exposto, requer-se o recebimento da presente denúncia, a qual temos certeza, tomará as providências legais a fim de penalizar os atos ora noticiados. Solicito também que esta Câmara abra CPI para apurar as responsabilidades do executivo. Informo também que estarei enviando cópias para o Ministério Público, Tribunal de Contas e a Procuradoria do Estado de São Paulo

Joanópolis, 30 de Junho de 2015

FILOMENO BUENO DE CAMARGO



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br



Joanópolis, 19 de agosto de 2015.

Ofício Gab. nº 709/2015
Ref.: Resposta Requerimento nº 67/2015

DEFERIDO

EM: 20/08/2015

[Handwritten signature]

CRISTIANO BENEDITO
Presidente Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, solicitar a prorrogação do requerimento em epígrafe devido ao acervo de documentos a serem juntados.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 19-08-2015 13:01 016049 1/1
390/2015

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



À Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO
Câmara Municipal de Joanópolis
Votos Favoráveis: 07
Votos Contrários: 01
Abstenções: 00
Em: 28 de Julho de 2015
Assinatura: [Handwritten Signature]
Presidente da Câmara

Requerimento nº 67/2015

CRISTIANO BENEDITO
Presidente da Câmara

Cristiano Benedito, Primo Giovanni Poli Del Vecchio e Vanderlei Antonio de Oliveira, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer manifestação pontual em atenção à denúncia apresentada pelo Senhor Filomeno Bueno de Camargo, referente à possíveis irregularidades cometidas na Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis.

Requerem ainda que tal manifestação venha instruída com cópia dos documentos pertinentes ao esclarecimento da referida denúncia.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora, inerente ao Poder Legislativo Municipal.

Segue em anexo a denúncia supra mencionada.



Joanópolis, 07 de julho de 2015.

Cristiano Benedito
Vereador


Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Vereador

Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador

02090001 - 07.06.2015 10:13:41.5546 V4

 <p>Câmara Municipal Estância Turística de Joanópolis CNPJ: 00.950.072/0001-08</p>	PROTOCOLO		
	Data/Hora 19/08/2015 - 13:05:08	Processo 000390/2015	Protocolo 0001
REQUERENTE			
Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS	Endereço RUA FRANCISCO WOLHERS		Número 170
Complemento CASA	Bairro CENTRO	Fone 11 45399513	
ASSUNTO			
OFÍCIO GAB. Nº709/2015, ENCAMINHA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº67/2015.			
OBSERVAÇÕES			
OFÍCIO GAB. Nº709/2015, ENCAMINHA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº67/2015.			
Data da Emissão 19/08/2015	Hora da Emissão 13:05:15	Atendente LAURA	Assinatura do Atendente 

38
Laura
Joanópolis

 <p>Câmara Municipal Estância Turística de Joanópolis CNPJ: 00.950.072/0001-08</p>	PROTOCOLO		
	Data/Hora 19/08/2015 - 13:05:08	Processo 000390/2015	Protocolo 0001
REQUERENTE			
Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS	Endereço RUA FRANCISCO WOLHERS		Número 170
Complemento CASA	Bairro CENTRO	Fone 11 45399513	
ASSUNTO			
OFÍCIO GAB. Nº709/2015, ENCAMINHA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº67/2015.			
OBSERVAÇÕES			
OFÍCIO GAB. Nº709/2015, ENCAMINHA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº67/2015.			
Data da Emissão 19/08/2015	Hora da Emissão 13:05:15	Atendente LAURA	Assinatura do Requerente



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br



Joanópolis, 27 de agosto de 2015.

Ofício Gab. nº 726/2015

Ref.: Resposta Requerimento nº 67/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos na presença de Vossas Excelências para, pontualmente, esclarecer as manifestações trazidas pelo Sr. Filomeno Bueno de Camargo em forma de denúncia:

Quanto à representação, cabe-nos em breve relato, expor cronologicamente os fatos que respondem a realidade municipal com relação à Entidade.

A Santa Casa de Joanópolis é uma Entidade filantrópica, pessoa jurídica de natureza privada, que auxilia o município na prestação de serviços médicos, em complemento ao serviço prestado pelo SUS, sendo o único hospital de atendimento 24 horas do município.

Em 2010, portanto outra administração, a Santa Casa sofreu intervenção para que não ocorresse o seu fechamento devido a um acúmulo de dívidas e divergências administrativas. Este caso, de notório conhecimento, é objeto de ação civil pública e sentenças em julgado no Tribunal de Contas.

Desde então, se vêm substituindo diversos interventores que, para se regularizar as referidas remunerações - por vezes ajuda de custo, por vezes subsídios que outrora existiam em modalidades não explícitas também em outra administração que não esta - firmou-se às claras o 1º

COMPROVANTE

DE

02-08-2015 16:38 01.6333 1/1



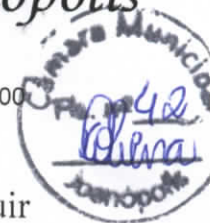
Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br



contrato estabelecendo publicamente o que o denunciante tenta construir maliciosamente como “propina” (Segue anexo).

O 1º questionamento efetuado seria de por que a administração tornaria público algo que o representante taxa como ilícito, e a resposta é simples: por que a outra e também esta administração não tratam remuneração por trabalho executado como algo ilegal e sim justo, nem cláusula contratual como propina.

Quanto às queixas efetuadas acerca do serviço contratado pela Interventora, se foram efetivamente prestados; quanto à credibilidade de seus relatórios, em verdade, são acusações cuja prova da veracidade é de responsabilidade do representante. É ele quem deve dizer o motivo pelo qual supõe a desqualificação da Sra. Interventora. Ademais, tal fato não guarda nexos com a acusação de recebimento de propina. E o princípio do devido processo legal e também o princípio da ampla defesa, corolários do regime democrático de direito, pressupõe que para haver uma defesa perfeita, deve haver uma descrição pormenorizada dos fatos.

Ou seja, por qual motivo os relatórios da Interventora não teriam credibilidade? Baseado em que fatos o representante questiona se os serviços foram efetivamente prestados?

Senhores vereadores, faltam elementos na representação interposta que possibilitem a adequada resposta.

Quanto ao controle das contas e prestações de serviços, ou seja, FISCALIZAÇÃO, inclusive de contratos municipais da Saúde, desconhece o representante e seus auxiliares, que o Conselho Municipal de Saúde aprecia e fiscaliza, nos tempos determinados, as contas, contratos e execução dos serviços municipais da Saúde e, este se mostrou extremamente atuante ao rejeitar as contas e prestação de serviços da Santa Casa na administração do Sr. João Carlos da Silva Torres, em que o

COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE JOANÓPOLIS - 02-551-2015 16:39 0163324 1/1



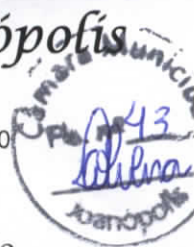
Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br



Interventor foi nomeado por ele e a Secretária Municipal, então Maria de Fátima da Silva Vasconcelos também, ou seja, o Conselho fiscaliza a atuação do agente político, do Interventor e do Prefeito, ao contrário do que tenta transparecer, novamente maliciosamente ou desprovido de conhecimento, mas imputado em denegrir a imagem desta administração e das ilustres pessoas que se dedicaram muito além de suas atribuições à saúde e bem estar de nossos munícipes.

Não poderíamos encerrar esta explanação sem explicitar o repúdio que trazemos quanto a esta peça que, em momentos de vocábulo chulo, tenta denegrir os Secretários Municipais e os Interventores que, por seus feitos e nomes familiares, deveriam estar relacionados à menção honrosa desta Casa de Leis por relevantes serviços prestados ao município:

Secretária Municipal de Saúde: Maria de Fátima da Silva Vasconcelos e os Interventores em sua gestão:

Sr. Wladimir D'ávila;

Sr. João Batista Tardelli;

Sra. Edméia Ricanelo de Araújo;

Sra. Célia Silveira Bueno Vitória;

Sra. Denise Cardoso Pantaleão.

Secretária Municipal de Saúde: Grazielle Cristina dos Santos Bertolini e os Interventores em sua gestão:

Sra. Daniela Badari;

Sra. Sonia Maria Braga Buoso.

Secretária Municipal de Saúde: Susilene Thomson de Oliveira e o Interventor em sua gestão:

Sr. Marco Aurélio de Oliveira.

Todos eles quando à frente da Entidade administraram recursos de repasse e não obtiveram, até a presente data, nenhum

OPRECO: 01/01/2015 15:02:00 02-SET-2015 16:39 0165335 1/1



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br



apontamento do Tribunal de Contas, denotando assim a regularidade dos procedimentos.

O Senhor Representante informa um e-mail trocado entre um funcionário do Executivo e a Secretária de Saúde da época, referindo-se ao fato com contornos ácidos e peculiares, certamente no afã de impressionar os senhores nobres vereadores, utilizando o termo “horripilante situação” para descrever a relação do Executivo com a entidade sob intervenção, digo “Santa Casa”. Contudo o Poder Executivo não vê situação mais horripilante do que fechar as portas da Instituição ou ainda, deixar de prestar os serviços médicos aos munícipes por falta de contratar profissionais.

Destarte, nenhuma irregularidade há no e-mail juntado, eis que a entidade está **SOB INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

De forma didática colocaremos o significado da palavra intervenção: “s.f. Ato de exercer influência em determinada situação na tentativa de alterar o seu resultado; interferência.” (<http://www.dicio.com.br/intervencao/>)

Senhores Vereadores, nobres “Edis”, se a Prefeitura exerce intervenção, é natural que esta se envolva, que exerça influência na administração onde intervém, afinal, hodiernamente a entidade Santa Casa de Misericórdia é mantida com repasses de verba municipal. Lembrando que tal situação (intervenção) só ocorreu pelo fato de que, quando nas mãos da última diretoria eleita, acumulou dívidas com cifra superior a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), chegando a fechar as portas para o atendimento público. Ou seja, a situação que ocorre hoje não foi por desejo do Poder Executivo Municipal, mas sim por necessidade e interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 02-SET-2015 16:39 016336 1/1



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Desta forma senhores, não há qualquer irregularidade quanto ao e-mail juntado à malfadada Representação, não há qualquer irregularidade. Apenas comprova a preocupação da Secretária de Saúde com o valor que a pessoa responsável pela administração poderia licitamente receber a frente da administração da Santa Casa eis que desenvolvia um trabalho que envolve grande carga de responsabilidade.

Senhores Vereadores, efetuados os esclarecimentos dos fatos, é preciso apenas ressaltar que a Representação manejada não objetiva a proteção do patrimônio público, tampouco o patrimônio da Santa Casa, explicamos:

O Representante pede que os supostos responsáveis sejam “penalizados” e requer também a abertura de uma “CPI”.

Ora senhores, notem que não há menção alguma aos supostos danos decorrentes dos fatos noticiados, sequer lembrou-se o Representante de especificar quais supostos danos decorreram da “horripilante situação” por ele descrita; até porque eles inexistem.

Ou seja, se noticia fatos supostamente irregulares, e tem a intenção de proteger o Patrimônio Público, teria apontado os supostos prejuízos.

Não conseguindo verificar a ocorrência de supostos danos, inventa a ocorrência de um crime, de forma manifestamente apelativa, para exatamente culminar com pedido de abertura de CPI, denotando o nítido viés político da sua Representação, o que “data vênia” depõe contra o próprio Representante, enfraquecendo sobremaneira a sua credibilidade perante essa respeitável Câmara Municipal, a qual certamente ao avaliar o caso concreto manejado no documento, determinará seu arquivamento, o que desde já requer.



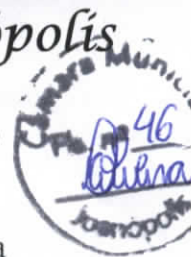
Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br



De outro lado destacamos o esforço hercúleo que a administração municipal, todas desde a intervenção, vem fazendo para manter o atendimento pela Santa Casa de Misericórdia, sendo este um desafio que precisa ser encarado por todos. Assim como destacamos também a lisura o profissionalismo e a seriedade com que a entidade é tratada pelo Poder Público, que não mede esforços para mantê-la funcionando. Que vem sendo fiscalizado pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas, até hoje, sem apontamentos.

Como conclusão desta peça, anexamos o documento que demonstra de maneira definitiva as boas intenções e transparentes ações desta administração, jogando ao chão todas as infundadas alegações comprovadamente, segue então ata da reunião entre Ministério Público (Promotora de Justiça) e a administração pública representada pela então Secretária Grazielle Bertolini e a Interventora em questão Daniela Badari, onde constando em pauta levaram à época ao conhecimento do MP justamente os itens aqui sordidamente trazidos como segredo pelo Representante.

Sem mais Senhor Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis Sr. Cristiano Bedito, em seu nome elevo os votos de respeito e distinta consideração a todos os componentes desta Casa de Leis, a qual este Prefeito Municipal se coloca a disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Bedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

12980-000/1192 DE JOANOPOLIS 02-557-2015 16:39 016338 1/1



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Requerimento nº 67/2015
Autor: Primo Giovanni e outros
Parecer nº 69/2015

Cuida-se de Requerimento nº 67/2015, de minha autoria, do Vereador Cristiano Benedito e do Vanderlei Antonio de Oliveira, o qual requeremos manifestação pontual em atenção à denúncia apresentada pelo Senhor Filomeno Bueno de Camargo, referente à possíveis irregularidades cometidas na Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis. Requeremos ainda que tal manifestação venha instruída com cópia dos documentos pertinentes ao esclarecimento da referida denúncia.

Observa-se que a denúncia ora apresentada aborda questões de alta complexidade, por tal motivo depende de uma análise mais apurada e, por outro lado observa-se também que os fatos tratados foram encaminhados ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que são órgãos que auxiliam o Poder Legislativo na fiscalização das contas do Poder Executivo.

Assim, após análise, solicitamos a Presidência desta casa de Leis, que encaminhe a resposta do Poder Executivo aos demais vereadores para conhecimento, determinando-se desde já, o arquivo provisório da presente representação até que sejam ultimadas as denúncias junto aos órgãos já citados para as providências.

Este é o parecer.

Joanópolis, 28 de outubro de 2015.

Primo Giovanni Poli Del Vechio
Vereador

Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador

Cristiano Benedito
Vereador